

TERMO ADITIVO Nº 04/2019
ao TERMO DE CONTRATO Nº 083/2015/SMS-1/CONTRATOS
Pregão Eletrônico nº 127/2015/SMS.G

PROCESSO Nº: 6018.2017/0005425-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ALPR – ELEVADORES LTDA – ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na
prestação de serviços de manutenção
preventiva e corretiva, com fornecimento de
peças originais e mão de obra, em 02 (dois)
elevadores pertencentes ao SAMU-192.

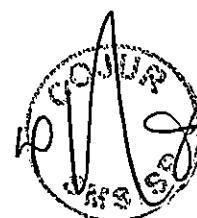
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses, a partir
de 01/07/2019.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.480,60 (trinta e três mil, quatrocentos
e oitenta reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 61.058/2019 no valor de R\$ 16.548,40
(dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e oito
reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.00

Ao 12 dias do mês de Julho do ano **2019**, no Gabinete da Secretaria
Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo -
Capital, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da Secretaria
Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-
30, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal da Saúde, **EDSON
APARECIDO DOS SANTOS**, por força da competência a ele delegada, doravante
designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ALPR –
ELEVADORES LTDA – ME**, CNPJ nº 10.265.328/0001-93, com sede na Avenida
Regente Feijó, 472 – Vila Regente Feijó – São Paulo – SP – CEP 03342-000, neste
ato representada pelo Senhor **PAULO ROBERTO BRUMATTI**, portador da Cédula
de Identidade **RG nº 25.574.549-7 SSP/SP**, e inscrito no **CPF sob nº
269.928.938-82**, doravante designado apenas **CONTRATADA**, e perante as
testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo**





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

nº 04/2019 ao Contrato nº 083/SMS.1/2015, consoante o despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 018442434 do processo nº 6018.2017/0005425-7, publicado no DOC/SP de 02/07/2019 – página 153, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignada, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a **prorrogação do ajuste, por mais um período de 12 (doze) meses, de 01/07/2019 a 01/07/2020, com inclusão de cláusula resolutiva**, ou seja, poderá o ajuste em referência ser rescindido sem ônus a Contratante antes do término do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.00**, sendo o valor total do presente termo correspondente a R\$ 33.480,60 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 61.058/2019 no valor de R\$ 16.548,40 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do termo de contrato nº 083/2015/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo assinado.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO BRUMATTI
ALPR – ELEVADORES LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Marcia Beani Polani
A.G.P.P.
RF: 7829566/1

Edineia F. Oliveira
COREM-SP 429008 AE
RF 721387-5

